



ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	5
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	6



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2020

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: MR DIGITALIZADORA EIRELI

CNPJ N° 20.843.559/0001-90

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 07/2020**, original assinado aos 05 de julho de 2020, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo n° 679/2020, independentemente de transcrição. Também constitui o objeto do presente 4º Termo Aditivo o **reajuste ou correção monetária** dos preços firmados no contrato original, conforme Cláusula Contratual 4.5 que prevê o reajuste com base no índice INPC.

VIGÊNCIA: Com o presente 4º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência do presente 4º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, o valor total de R\$ 20.814,72 (vinte mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). Sendo que, com o devido reajuste o valor da parcela mensal passará a ser de R\$ 1.734,56 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 07/2020, assinado a 05 de julho de 2020, advindo do processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como **fundamento legal o artigo 57 inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Contratual 4.5 do contrato original**, Justificativa da CONTRATANTE, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 15000000

Declaração Orçamentária, datada em 21 de junho de 2024 – Valor R\$ 13.876,48 (treze mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO: 679/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: CONTROLEX AUDITORIA CONTÁBIL LTDA-ME

CNPJ N° 17.582.336/0001-02

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, assinado em 01 de agosto de 2023, por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no artigo 106, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, para que a Contratada possa dar continuidade na prestação de serviços de natureza contínua de assessoria e consultoria em processos de tomada de contas especiais em recursos de origem federal, estadual e municipal, através do Gabinete do Prefeito, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1103/2023.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original **por mais 12 (doze) meses**.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, o valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 22/2023, originalmente assinado a 01 de agosto de 2023, tem como **fundamento legal o disposto nos artigos 106, ambos da Lei 14.133/2021 com previsão nas Cláusula Sexta** daquele instrumento, decorrente do Ato de Autorização de Contratação Direta n° 012/2023 realizada com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, e Proposta da Contratada, anexos ao Proce-



so 1103/2023, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35 FONTE: 15000000

PROCESSO: 1103/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 015/2024

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ sob nº 22.457.523/0001-02

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o registro de preços para contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos de estrutura de sonorização, iluminação, painel de led, tendas e outros serviços, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, conforme informações constantes do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 01/2024.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 27.190,00 (vinte e sete mil cento e noventa reais).

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, tipo menor preço por item, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 861/2024.

PROCESSO: 579/2024

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 016/2024

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: FAZ EVENTOS LTDA

CNPJ sob nº 26.481.518/0001-88

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o registro de preços para contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos de estrutura de sonorização, iluminação, painel de led, tendas e outros serviços, conforme

Termo de Referência anexo ao Edital, conforme informações constantes do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 01/2024.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, tipo menor preço por item, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 861/2024.

PROCESSO: 579/2024

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024

CONCEDENTE: GABINETE DO PREFEITO

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PIO XII

CNPJ/MF sob o nº 49.150.352/0001-12

OBJETO: Cooperação técnica e financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, com a finalidade de contribuir com as ações desenvolvidas pela CONVENIENTE que tem por objetivo prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico, incrementando a investigação e sua divulgação; difundir o diagnóstico precoce e prevenção do câncer; criar e manter cursos de pós-graduação na especialidade de cancerologia; contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins beneficentes a outras entidades públicas ou privadas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 494/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/



2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Funcional:04.122.0051.2349 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte: 150000000

PROCESSO: 494/2024

PORTARIA/FISC/ N.º 023/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 579/2024, referente a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de estrutura de sonorização, iluminação, painel de led, tendas e outros serviços, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº: 22.457.523/0001-02 no valor estimado de R\$: 27.190,00 (vinte e sete mil cento e noventa reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 024/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 579/2024, referente a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de estrutura de sonorização, iluminação, painel de led, tendas e outros serviços, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **FAZ EVENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº: 26.481.518/0001-88 no valor estimado de R\$: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Tendo em vista que o processo nº 932/2023 referente a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção predial, através da Secretaria de Administração e Finanças, bem como no seu extrato do 2º termo aditivo de prorrogação do contrato, publicado no diário oficial nº 777 de 14 de maio de 2024, teve as seguintes alterações:



Onde se lê: VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 391.880,81 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), nas condições estabelecidas pela Cláusula Décima do Contrato Original.

Apostila-se para: VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 489.851,01 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo), nas condições estabelecidas pela Cláusula Décima do Contrato Original.

Adequando-se à referida dotação a nova estrutura orçamentária.

Paraíso do Tocantins -TO, 08 de agosto de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO Nº 036/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ nº 07.246.544/0001-87

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original no tocante a prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, nos termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1146/2023. Também constitui o objeto do presente 1º aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses para consumo do saldo de contrato.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato atual por mais 12 (doze) meses para consumo de saldo de contrato.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 036/2023, assinado aos 25 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório de Dispensa de Licitação – Ato de Contratação Direta nº 044/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1146/2023.

PROCESSO: 1146/2023

DOTAÇÃO: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 FONTE: 15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 46/2024/SEMEJ

MUNICÍPIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONVENENTE: INSTITUTO EDUCCARE

CNPJ/MF sob o nº 27.988.481/0001-41

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, para repasse único em atendimento a emenda parlamentar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) destinada ao INSTITUTO EDUCCARE, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 513/2024, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.



VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

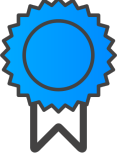
VALOR: A CONCEDENTE passará a CONVENENTE o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), que será repassado em parcela única, através de crédito em conta específica aberta para os fins deste Convênio, em nome da CONVENENTE.

PROCESSO: 513/2024

Dotação Orçamentária: 27.812.0078.2221 **Natureza da Despesa:** 33.50.41

Fonte: 15000202410/15000202411

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Aug 09 22:30:58 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)